

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

LEI Nº 2192/2008

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL LIBERAR RECURSOS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM OS FESTEJOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, APROVA e a Prefeita Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a liberar recursos financeiros, em caráter especial, em favor da "Comissão Especial para a Realização da Festa do Município", da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas com a realização da Festa Magna do Município, que ocorrerá no período de 06 a 10 de setembro de 2008 em comemoração aos 193 anos de emancipação política, nos limites e finalidade estabelecidos nos incisos a seguir:

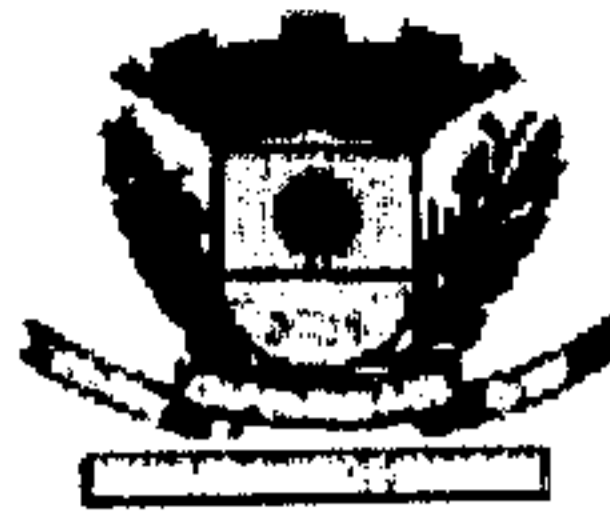
I – Até R\$30.000,00 (trinta mil reais) em favor da Comissão de que trata este artigo, instituída pelo Decreto Municipal nº 3876, de 24 de junho de 2008, para cobrir despesas diversas com aquisição de materiais e serviços para realização dos diversos eventos que compõem a programação da Festa Magna do Município;

II – R\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais) em favor da Secretaria Municipal de Agricultura, para realização do Concurso Leiteiro e do Concurso de Eqüinos, na XXX Exposição Agropecuária de Itapemirim;

GABINETE DA PREFEITA

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6440 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

III – Até R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) em favor da Secretaria Municipal de Educação para realização do Desfile Escolar sob o Tema “Recontando a História de Itapemirim”, que será apresentado no dia 08 de setembro de 2008.

§ 1º - Os recursos a que se refere o inciso I deste artigo serão liberados para custear despesas eventuais e de pequeno vulto, que por sua natureza e urgência não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, e que sejam indispensáveis à promoção dos eventos que compõem a programação da Festa Magna do Município;

§ 2º - Os recursos a que se refere o inciso II deste artigo serão liberados para custear despesas com premiações do Concurso Leiteiro, incluindo o bônus de participação, e do Concurso de Equinos, com as raças manga larga marchador, pampa, mestiços e muares, bem como as provas dos três tambores e das seis balizas, que serão realizados no Parque de Exposição Agropecuária “Dr. Airton de Moreno”, por ocasião da XXX Exposição Agropecuária de Itapemirim, conforme Anexo I, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

§ 3º - Os recursos a que se refere o inciso III serão liberados para custear despesas eventuais e de pequeno vulto, que por sua natureza e urgência não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, na aquisição de materiais e serviços, pela Unidade Administrativa e pelas escolas municipais, para realização do Desfile Escolar que será apresentado no dia 08 de setembro de 2008 sob o tema “Recontando a História de Itapemirim”, conforme Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos de que trata esta lei serão liberados em cota única, mediante a formalização de processo e depósito em conta, aberta especificamente para esta finalidade, em agência bancária oficial, em nome dos

GABINETE DA PREFEITA

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6440 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

responsáveis pela Comissão de Festa e Unidades Administrativas especificadas nesta Lei.

Art. 3º - As prestações de contas dos recursos de que trata esta lei deverão ser elaboradas de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Finanças – Gerência de Contabilidade, obedecendo às disposições legais pertinentes, em especial a Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único - Os procedimentos administrativos a serem adotados para realização das despesas com os recursos de que trata a presente lei, bem como para prestação de contas, poderão ser regulamentados por Decreto.

Art. 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal do corrente exercício, ficando o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim, 22 de agosto de 2008.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6440 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM - ES

ANEXO I

(Lei nº 2192/2008, Art. 1º, Inciso II, § 2º)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

XXX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ITAPEMIRIM

CONCURSO LEITEIRO

CATEGORIA	PREMIAÇÃO EM R\$ POR CLASSIFICAÇÃO		
	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
45 Kg	R\$ 5.200,00	R\$ 2.600,00	R\$ 1.000,00
40 Kg	R\$ 3.900,00	R\$ 1.500,00	R\$ 900,00
30 Kg	R\$ 2.600,00	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00
25 Kg	R\$ 1.600,00	R\$ 800,00	R\$ 500,00
SUBTOTAL	R\$13.300,00	R\$ 5.900,00	R\$ 3.000,00

ANIMAIS NÃO CLASSIFICADOS	BÔNUS PELA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO		
	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
VACAS	23	R\$ 200,00	R\$ 4.600,00

RESUMO - CONCURSO LEITEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
PREMIAÇÕES	R\$ 22.200,00
BONIFICAÇÕES	R\$ 4.600,00
TOTAL	R\$ 26.800,00

GABINETE DA PREFEITA

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6440 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

CONCURSO DE EQUINOS

RAÇA MANGALARGA MARCHADOR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
01	Campeã égua júnior de marcha	01	R\$ 200,00
02	Reservada Campeã égua júnior de marcha	01	R\$ 100,00
03	Campeã égua jovem de marcha	01	R\$ 200,00
04	Reservada Campeã égua jovem de marcha	01	R\$ 100,00
05	Campeã égua de marcha	01	R\$ 200,00
06	Reservada Campeã égua de marcha	01	R\$ 100,00
07	Campeã égua adulta de marcha	01	R\$ 200,00
08	Reservada Campeã égua adulta de marcha	01	R\$ 100,00
09	Campeã égua sênior de marcha	01	R\$ 200,00
10	Reservada campeã égua sênior de marcha	01	R\$ 100,00
11	Campeão cavalo júnior de marcha	01	R\$ 200,00
12	Reservado campeão cavalo júnior de marcha	01	R\$ 100,00
13	Campeão cavalo jovem de marcha	01	R\$ 200,00
14	Reservado campeão cavalo jovem de marcha	01	R\$ 100,00
15	Campeão cavalo de marcha	01	R\$ 200,00
16	Reservado campeão cavalo de marcha	01	R\$ 100,00
17	Campeão cavalo adulto de marcha	01	R\$ 200,00
18	Reservado campeão cavalo adulto de marcha	01	R\$ 100,00
19	Campeão cavalo sênior de marcha	01	R\$ 200,00
20	Reservado campeão cavalo sênior de marcha	01	R\$ 100,00
21	Campeão cavalo castrado de marcha	01	R\$ 200,00
22	Reservado campeão cavalo castrado de marcha	01	R\$ 100,00
23	Campeã das campeãs de marcha	01	R\$ 300,00
24	Reservada campeã das campeãs de marcha	01	R\$ 200,00
25	Campeão dos campeões de marcha	01	R\$ 300,00
26	Reservado campeão dos campeões de marcha	01	R\$ 200,00
	TOTAL		R\$4.300,00

GABINETE DA PREFEITA

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6440 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

CONCURSO DE EQUINOS

RAÇA PAMPA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
01	Campeã das Campeãs da Raça Potra	01	R\$ 300,00
02	Reservada campeã das campeãs da Raça Potra	01	R\$ 150,00
03	Campeão dos Campeões da Raça Potro	01	R\$ 300,00
04	Campeão dos Campeões da Raça Potro	01	R\$ 150,00
05	Campeã das campeãs da Raça Égua	01	R\$ 300,00
06	Reservada campeã das campeãs da Raça Égua	01	R\$ 150,00
07	Campeão dos campeões da Raça Cavalo	01	R\$ 300,00
08	Reservado campeão dos campeões da Raça Cavalo	01	R\$ 150,00
	TOTAL		R\$ 1.800,00

MESTIÇOS E MUARES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR
01	Campeã de Marcha Égua Mestiça	01	R\$ 300,00
02	Reservada campeã de marcha Égua Mestiça	01	R\$ 150,00
03	Campeão de Marcha Cavalo Mestiço	01	R\$ 300,00
04	Reservado campeão de Marcha Cavalo Mestiço	01	R\$150,00
05	Campeão (ã) de Marcha Muar	01	R\$ 300,00
06	Reservado (a) campeão (ã) de Marcha Muar	01	R\$ 150,00
07	Campeão (ã) de Marcha Picada	01	R\$ 300,00
08	Reservado (a) Campeão (a) de Marcha Picada	01	R\$ 150,00
	TOTAL		R\$1.800,00

GABINETE DA PREFEITA

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6440 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

**CONCURSO DE EQUINOS
PROVA DOS TRÊS TAMBORES**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	Categoria Mirim (até 12 anos)	1º lugar	R\$100,00
		2º lugar	R\$ 50,00
02	Categoria Feminina e Júnior (até 18 anos)	1º lugar	R\$100,00
		2º lugar	R\$ 50,00
03	Categoria Aberta (livre)	1º lugar	R\$200,00
		2º lugar	R\$100,00
TOTAL			R\$600,00

PROVA DAS SEIS BALIZAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	Categoria Mirim (até 12 anos)	1º lugar	R\$100,00
		2º lugar	R\$ 50,00
02	Categoria Feminina e Júnior (até 18 anos)	1º lugar	R\$100,00
		2º lugar	R\$ 50,00
03	Categoria Aberta (livre)	1º lugar	R\$200,00
		2º lugar	R\$100,00
TOTAL			R\$600,00

RESUMO - CONCURSO DE EQUINOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Raça Manga Larga Marchador	R\$4.300,00
02	Raça Pampa	R\$1.800,00
03	Mestiços e Muares	R\$1.800,00
04	Prova dos Três Tambores	R\$ 600,00
05	Prova das Seis Balizas	R\$ 600,00
TOTAL		R\$9.100,00

GABINETE DA PREFEITA

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6440 - Fax (28) 3529-6724.
CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

Homepage: www.itapemirim.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – ES

ANEXO II

(Lei nº 2192/2008, Art. 1º, Inciso III, § 3º)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESFILÉ ESCOLAR

ESCOLAS	VALOR
EMEIEF "Elvira Meale Lesqueves"	R\$ 1.500,00
EMPEF "Afonso"	R\$ 1.500,00
EMPEF "Ilha do Leandro"	
EMUEF "Santa Helena"	
EMPEF "Fazenda Velha"	
EMEIEF "Anacleto Jacinto Ribeiro"	R\$ 1.500,00
EMPEF "Manoel Marcondes"	R\$ 1.500,00
EMEIEF "Pedro Siqueira"	R\$ 1.500,00
EMEF "Narciso Araújo"	R\$ 1.000,00
EMEIEF "Magdalena Pisa"	R\$ 1.500,00
EMEIEF "Luiz João Gomes"	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 16.500,00